

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - Aquisição de material didático para implementação de sistema estruturado de ensino, contemplando conteúdos impressos e digitais, destinados a alunos e professores da rede pública municipal de educação do Município de Milagres/CE.

2 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.1 - Para a aquisição deste objeto será adotada a modalidade de licitação denominada PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

2.2 - Para o julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO (LOTE ÚNICO)**, observando todas as condições definidas no edital e seus anexos.

2.3 - A proposta final para o(s) lote(s) não poderá conter item(ns) com valor(es) superior(es) ao(s) estimado(s) pela administração, **sob pena de desclassificação**, independentemente do valor total do lote.

3-JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 - A presente contratação visa o aprimoramento da qualidade do ensino na rede pública de Milagres/CE, buscando sanar a fragmentação das práticas pedagógicas e a insuficiência de materiais integrados. A adoção de um sistema estruturado de ensino, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar nº [inserir número], é a solução identificada para garantir a uniformidade do processo de ensino-aprendizagem e o cumprimento das competências da BNCC.

3.2 - A aquisição de materiais impressos e digitais permitirá a organização pedagógica da rede, oferecendo recursos atualizados que fortalecem o desenvolvimento cognitivo dos alunos e melhoram os indicadores educacionais municipais. Para o corpo docente, a ferramenta provê instrumentos essenciais de planejamento e avaliação, reduzindo a heterogeneidade das práticas em sala de aula.

3.3 - Sob a égide da Lei nº 14.133/2021, esta medida promove a equidade educacional, assegurando que todos os alunos tenham acesso aos mesmos recursos didáticos de alta qualidade, independentemente de sua condição socioeconômica. A contratação pauta-se nos princípios da eficiência e da economicidade, visando a melhoria contínua da educação pública municipal.

4 - DA JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

4.1 - A contratação dos serviços objeto deste documento deverá ser realizada por lotes, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.

4.2 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em **“LOTE ÚNICO”** em virtude de guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos serviços/bens, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para os serviços/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

4.2.1 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a Secretaria solicitante não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento **“Menor Preço por Lote”**, contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na compatibilidade dos serviços/bens unificados em seus respectivos lotes, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e

exatidão na prestação dos serviços, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão exercidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos serviços/bens imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

4.2.2 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

5 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADES E VALOR MÁXIMO ESTIMADO

5.1 -A(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s), deverá(ão) fornecer os produtos conforme descrição e limite máximo de valor especificados na planilha abaixo:

LOTE ÚNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	KIT DE MATERIAL DIDÁTICO DE LÍNGUA PORTUGUESA, PARA OS ESTUDANTES DO 1.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL Kit de material didático de Língua Portuguesa, para os estudantes do 1.º ano do Ensino Fundamental, destinado ao processo de letramento e alfabetização, composto por: Livro de atividades destinado ao uso em sala de aula, composto por 02 volumes. Com quantidade mínima de 220 páginas por volume, com tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização. Os livros deverão ter, preferencialmente, miolo em papel offset 90g/m ² , com capa em papel cartão 250g/m ² . Livro de atividades destinado ao uso em casa, com quantidade mínima de 100 páginas, com tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização. O livro deverá ter, preferencialmente, miolo em papel offset 90g/m ² , com capa em papel cartão 250g/m ² . Livro destinado para a família, com conteúdo específico de orientação para a família, tendo como referência o acompanhamento da aprendizagem do aluno, com quantidade mínima de 30 páginas, com miolo em papel offset 70g/m ² com capa em papel cartão 250g/m ² .	KIT	300	524,00	157.200,00
2	KIT DE MATERIAL DIDÁTICO DE LÍNGUA PORTUGUESA, DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PROFESSORES E COORDENADORES Kit de material didático de Língua Portuguesa, do 1º ano do Ensino Fundamental, para professores e coordenadores que atuam no processo de letramento e alfabetização, composto por: Guia de orientações do professor, em volume único, preferencialmente com miolo impresso em offset, gramatura mínima de 75g/m ² , capa em papel cartão com gramatura de 250g/m ² . Quantidade mínima de 350 páginas, com textos teóricos e orientações para uso do material em sala de aula. Livro de orientações lúdicas, com sugestões de jogos que favorecem o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita, com quantidade mínima de 60 páginas, miolo em papel offset, gramatura mínima de 75g/m ² . Livro de atividades para sala de aula, composto por 02 volumes. Quantidade mínima de 220 páginas por volume, com tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização. Os livros deverão ter, preferencialmente, miolo em papel offset 90g/m ² , com capa em papel cartão 250g/m ² . Livro de atividades para casa, quantidade mínima de 100 páginas, com tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização. O livro deverá ter, preferencialmente, miolo em papel offset 90g/m ² , com capa em papel cartão 250g/m ² . Jogo de suporte pedagógico, contendo: cartazes expositores, lâminas de arte, algarismos e alfabeto. Atividade formativa destinada a professores e coordenadores, em modelo híbrido, com auxílio de plataforma eletrônica e carga horária mínima de 40h/a.	KIT	40	890,00	35.600,00
3	KIT DE MATERIAL DIDÁTICO DE MATEMÁTICA PARA ESTUDANTES DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL Kit de material didático de Matemática, destinado aos estudantes do 1º ano do Ensino Fundamental, para auxiliar no processo de letramento e alfabetização matemática, composto por volumes para classe e casa. Vol. 1 composto por no mínimo 20 tarefas e anexos que trabalhem alfabetização matemática, quantidade mínima de 220 páginas, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 230 x 288mm, com miolo em papel offset 90 g/m ² , cor 4 x 4, com capa em papel cartão 350 g/m ² , cor 4	KIT	300	524,00	157.200,00

	x 0. Vol. 2 composto por no mínimo 20 tarefas e anexos que trabalhem alfabetização matemática, quantidade mínima de 220 páginas, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 230 x 288 mm, com miolo em papel offset 90 g/m ² , cor 4 x 4, com capa em papel cartão 350 g/m ² , cor 4 x 0. Livro de atividades complementar para casa Vol.1 composto por no mínimo 10 tarefas e anexos que trabalhem alfabetização matemática, quantidade mínima de 40 páginas, acabamento: canoa, no tamanho mínimo de 230 x 288 mm, com miolo em papel offset 90 g/m ² , cor 4 x 4, com capa em papel cartão 350 g/m ² , cor 4 x 0. Vol. 2 composto por no mínimo 10 tarefas e anexos que trabalhem alfabetização matemática, quantidade mínima de 40 páginas, acabamento: canoa, no tamanho mínimo de 230 x 288 mm, com miolo em papel offset 90 g/m ² , cor 4 x 4, com capa em papel cartão 350 g/m ² , cor 4 x 0.				
4	KIT DE MATERIAL DIDÁTICO DE MATEMÁTICA PARA PROFESSORES DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL Kit de material didático de Matemática, destinado aos professores do 1º ano do Ensino Fundamental, composto por: Guia de Orientações Didáticas Vol. 1 contempla conteúdos que colaborarem com a compreensão e a reflexão crítica para o uso dos livros do aluno, praxis em sala de aula, bem como referencial teórico de letramento e alfabetização matemática, quantidade mínima de 100 páginas, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 230 x 288 mm, com miolo em papel offset 75 g/m ² , cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250 g/m ² , cor 4 x 0. Guia de Orientações Didáticas Vol. 2 contempla conteúdos que colaborarem com a compreensão e a reflexão crítica para o uso dos livros do aluno, praxis em sala de aula, bem como referencial teórico de letramento e alfabetização matemática, quantidade mínima de 100 páginas, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 230 x 288 mm, com miolo em papel offset 75 g/m ² , cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250 g/m ² , cor 4 x 0. Cartazes expositores para sala, no tamanho mínimo de 297 x 420 mm, quantidade mínima: 05 unidades, em papel offset 90 g/m ² , cor 4 x 0. Atividades formativas carga horária mínima 40 horas/aula em modelo híbrido com foco na aplicabilidade dos materiais em sala de aula. Uso de plataformas eletrônicas de formação e avaliação.	KIT	40	890,00	35.600,00
5	KIT DE MATERIAL DIDÁTICO DE LÍNGUA PORTUGUESA, PARA OS ESTUDANTES DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL Kit de material didático de Língua Portuguesa, para os estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental, destinado ao processo de letramento e alfabetização. Contendo: Livro de atividades destinado ao uso em sala de aula, composto por 02 volumes, quantidade mínima de 200 páginas por volume, com tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização. Os livros deverão ter, preferencialmente, miolo em papel offset 90g/m ² , com capa em papel cartão 250g/m ² . Livro de atividades destinado ao uso em casa, quantidade mínima de 75 páginas com tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização. O livro deverá ter, preferencialmente, miolo em papel offset 90g/m ² , com capa em papel cartão 250g/m ² . Livro destinado para a família, com conteúdo específico de orientação para a família, tendo como referência o acompanhamento da aprendizagem do estudante. aluno, com quantidade mínima de 30 páginas, com miolo em papel offset 70g/m ² , com capa em papel cartão 250g/m ² .	KIT	315	524,00	165.060,00
6	KIT DE MATERIAL DIDÁTICO DE LÍNGUA PORTUGUESA, DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DESTINADO AOS PROFESSORES E COORDENADORES Kit de material didático de Língua Portuguesa, do 2º ano do Ensino Fundamental, destinado aos professores/coordenadores que atuam no processo de letramento e alfabetização. Contendo: Guia de orientações do professor, em volume único, preferencialmente com miolo impresso em offset, gramatura mínima de 75g/m ² , capa em papel cartão com gramatura de 250g/m ² . Quantidade mínima de 320 páginas, com textos teóricos e orientações para uso do material em sala de aula. Livro de orientações lúdicas, com sugestões de jogos que favorecem o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita, com quantidade mínima de 35 páginas, miolo em papel offset, gramatura mínima de 75g/m ² . Livro de atividades para sala de aula, composto por 02 volumes. Quantidade mínima de 200 páginas por volume, com tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização. Os livros deverão ter, preferencialmente, miolo em papel offset 90g/m ² , com capa em papel cartão 250g/m ² . Livro de atividades para casa, Quantidade mínima de 75 páginas com tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização. O livro deverá ter, preferencialmente, miolo em papel offset 90g/m ² , com capa em papel cartão 250g/m ² . Jogo de suporte pedagógico, contendo: cartazes expositores, lâminas de arte, algarismos e alfabeto. Atividade formativa destinada a professores e coordenadores, em modelo híbrido, com auxílio de plataforma eletrônica e carga horária mínima de 40h/a.	KIT	20	890,00	17.800,00
7	KIT DE MATERIAL DIDÁTICO DE MATEMÁTICA PARA ESTUDANTES DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL Kit de material didático de Matemática, destinado aos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental, para auxiliar no processo de letramento e alfabetização matemática, composto por volumes para classe e casa. Vol. 1 composto por, no mínimo	KIT	315	524,00	165.060,00

	20 tarefas e anexos que trabalhem alfabetização matemática, quantidade mínima de 220 páginas, no tamanho mínimo de 230 x 288 mm, com miolo em papel offset 90 g/m ² , cor 4 x 4, com capa em papel cartão 350 g/m ² , cor 4 x 0. Livro de Atividades SALA Vol. 2 composto por, no mínimo 20 tarefas e anexos que trabalhem alfabetização matemática, quantidade mínima de 220 páginas, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 230 x 288 mm, com miolo em papel offset 90 g/m ² , cor 4 x 4, com capa em papel cartão 350 g/m ² , cor 4 x 0. Livro de Atividades, CASA Vol. 1 composto por no mínimo 10 tarefas e anexos que trabalhem alfabetização matemática, quantidade mínima de 40 páginas, acabamento: canoa, no tamanho mínimo de 230 x 288 mm, com miolo em papel offset 90 g/m ² , cor 4 x 4, com capa em papel cartão 350 g/m ² , cor 4 x 0. Livro de Atividades, CASA Vol. 2 composto por, no mínimo 10 tarefas e anexos que trabalhem alfabetização matemática, quantidade mínima de 40 páginas, acabamento: canoa, no tamanho mínimo de 230 x 288 mm, com miolo em papel offset 90 g/m ² , cor 4 x 4, com capa em papel cartão 350 g/m ² , cor 4 x 0.				
8	KIT DE MATERIAL DIDÁTICO DE MATEMÁTICA PARA PROFESSORES DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL Kit de material didático de Matemática, destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental, composto por: Guia de Orientações Didáticas Vol. 1 contempla conteúdos que colaborarem com a compreensão e a reflexão crítica para o uso dos livros do aluno, praxis em sala de aula, bem como referencial teórico de letramento e alfabetização matemática, quantidade mínima de 100 páginas, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 75 g/m ² , cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250 g/m ² , cor 4 x 0. Guia de Orientações Didáticas Vol. 2 contempla conteúdos que colaborarem com a compreensão e a reflexão crítica para o uso dos livros do aluno, praxis em sala de aula, bem como referencial teórico de letramento e alfabetização matemática, quantidade mínima de 100 páginas, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 75 g/m ² , cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250 g/m ² , cor 4 x 0. Cartazes expositores para sala, no tamanho mínimo de 297 x 420 mm, quantidade mínima: 05 unidades, em papel offset 90 g/m ² , cor 4 x 0. Atividades formativas carga horária mínima 40 horas/aula em modelo híbrido com foco na aplicabilidade dos materiais em sala de aula. Uso das plataformas eletrônicas de formação e avaliação.	KIT	20	890,00	17.800,00
9	KIT DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR EM LINGUAGENS PARA OS ESTUDANTES DO 4º ANO Kit de material didático complementar em Linguagens, para os estudantes do 4º ano, com foco nas habilidades e competências da Base Nacional Comum Curricular BNCC, e nas avaliações externas de larga escala matriz de referência – SAEB, composto por: Livro de atividades, composto por 20 atividades por segmento. Cada atividade aborda habilidades de Língua Portuguesa, Arte e Educação Física. As habilidades de Língua Portuguesa estão fundamentadas nas práticas de linguagem de: Leitura Análise linguística e semiótica Produção de textos. As habilidades de Arte abordam artes visuais, dança, música e teatro. As habilidades de Educação Física abrangem brincadeiras, jogos populares, esportes, ginástica, lutas e dança. Suplementos questões bônus, composto por coletânea de itens autorais inéditos estrategicamente divididos por blocos. Apresenta itens de múltipla escolha para promover diversas possibilidades de uso didático. Objetiva a ampliação das possibilidades e práticas de atividades voltadas para o contexto do desenvolvimento das habilidades. Conjunto com jogos de avaliações. Possuem caráter processual e avaliam habilidades previstas no material. Apresentam-se nos moldes dos testes cognitivos das avaliações externas, contendo: instruções de aplicação, blocos de itens e folha de resposta.	KIT	322	363,00	116.886,00
10	KIT DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR EM LINGUAGENS PARA OS PROFESSORES DO 4º ANO Kit de material didático complementar em Linguagens, para os professores do 4º ano, com foco nas habilidades e competências de acordo com a BNCC, e nas avaliações externas de larga escala matriz de referência – SAEB, composto por: Guia de orientações didáticas, com conteúdo que apoiem a colaboração com a prática docente no uso de estratégias de ensino e utilização do material, através de conteúdos sobre avaliação externa do SAEB e sobre relação ensino-aprendizagem sugestões de estratégias para ação pedagógica que orientam o trabalho com as atividades do livro do aluno. Suplementos questões bônus, composto por coletânea de itens autorais inéditos estrategicamente divididos por blocos. Apresenta as resoluções e comentários dos itens de forma a possibilitar o uso didático pelo professor na retomada das questões, com o objetivo de ampliar as possibilidades e práticas de atividades voltadas para o contexto do desenvolvimento das habilidades. Atividade formativa, no formato híbrido, com foco na aplicabilidade dos materiais em sala de aula. Carga horária de 16h/a. Uso da plataforma eletrônica de formação e avaliação.	KIT	18	587,00	10.566,00

11	KIT DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR EM MATEMÁTICA PARA OS ESTUDANTES DO 4º ANO Kit de material didático complementar em Matemática, para os estudantes do 4º ano, com foco nas habilidades e competências da Base Nacional Comum Curricular BNCC, e nas avaliações externas de larga escala matriz de referência – SAEB, composto por: Livro de atividades, composto por 24 atividades por segmento. As atividades abordam, de modo integrado, os eixos: Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas, Probabilidade e Estatística. Suplementos questões bônus, composto por coletânea de itens autorais inéditos estrategicamente divididos por blocos. Apresenta itens de múltipla escolha para promover diversas possibilidades de uso didático. Objetiva a ampliação das possibilidades e práticas de atividades voltadas para o contexto do desenvolvimento das habilidades. Conjunto com jogos de avaliações. Possuem caráter processual e avaliam habilidades previstas no material. Apresentam-se nos moldes dos testes cognitivos das avaliações externas, contendo: instruções de aplicação, blocos de itens e folha de resposta.	KIT	322	363,00	116.886,00
12	KIT DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR EM MATEMÁTICA PARA OS PROFESSORES DO 4º ANO Kit de material didático complementar em Matemática, para os professores do 4º ano, com foco nas habilidades e competências de acordo com a BNCC, e nas avaliações externas de larga escala matriz de referência – SAEB, composto por: Guia de orientações didáticas, com conteúdo que apoiem a colaboração com a prática docente no uso de estratégias de ensino e utilização do material, através de conteúdos sobre avaliação externa do SAEB e sobre relação ensino-aprendizagem sugestões de estratégias para ação pedagógica que orientam o trabalho com as atividades do livro do aluno. Suplementos questões bônus, composto por coletânea de itens autorais inéditos estrategicamente divididos por blocos. Apresenta as resoluções e comentários dos itens de forma a possibilitar o uso didático pelo professor na retomada das questões, com o objetivo de ampliar as possibilidades e práticas de atividades voltadas para o contexto do desenvolvimento das habilidades. Atividade formativa, no formato híbrido, com foco na aplicabilidade dos materiais em sala de aula. Carga horária de 16h/a. Uso da plataforma eletrônica de formação e avaliação.	KIT	18	587,00	10.566,00
13	KIT DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR EM LINGUAGENS PARA OS ESTUDANTES DO 5º ANO Kit de material didático complementar em Linguagens, para os estudantes do 5º ano, com foco nas habilidades e competências da Base Nacional Comum Curricular BNCC, e nas avaliações externas de larga escala matriz de referência – SAEB, composto por: Livro de atividades, composto por 20 atividades por segmento. Cada atividade aborda habilidades de Língua Portuguesa, Arte e Educação Física. As habilidades de Língua Portuguesa estão fundamentadas nas práticas de linguagem de: Leitura Análise linguística e semiótica Produção de textos. As habilidades de Arte abordam artes visuais, dança, música e teatro. As habilidades de Educação Física abrangem brincadeiras, jogos populares, esportes, ginástica, lutas e dança. Suplementos questões bônus, composto por coletânea de itens autorais inéditos estrategicamente divididos por blocos. Apresenta itens de múltipla escolha para promover diversas possibilidades de uso didático. Objetiva a ampliação das possibilidades e práticas de atividades voltadas para o contexto do desenvolvimento das habilidades. Conjunto com jogos de avaliações. Possuem caráter processual e avaliam habilidades previstas no material. Apresentam-se nos moldes dos testes cognitivos das avaliações externas, contendo: instruções de aplicação, blocos de itens e folha de resposta.	KIT	322	363,00	116.886,00
14	KIT DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR EM LINGUAGENS, PARA OS PROFESSORES DO 5º ANO Kit de material didático complementar em Linguagens, para os professores do 5º ano, com foco nas habilidades e competências de acordo com a BNCC, e nas avaliações externas de larga escala matriz de referência – SAEB, composto por: Guia de orientações didáticas, com conteúdo que apoiem a colaboração com a prática docente no uso de estratégias de ensino e utilização do material, através de conteúdos sobre avaliação externa do SAEB e sobre relação ensino-aprendizagem sugestões de estratégias para ação pedagógica que orientam o trabalho com as atividades do livro do aluno. Suplementos questões bônus, composto por coletânea de itens autorais inéditos estrategicamente divididos por blocos. Apresenta as resoluções e comentários dos itens de forma a possibilitar o uso didático pelo professor na retomada das questões, com o objetivo de ampliar as possibilidades e práticas de atividades voltadas para o contexto do desenvolvimento das habilidades. Atividade formativa, no formato híbrido, com foco na aplicabilidade dos materiais em sala de aula. Carga horária de 16h/a. Uso da plataforma eletrônica de formação e avaliação.	KIT	18	587,00	10.566,00
15	KIT DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR EM MATEMÁTICA PARA OS ESTUDANTES DO 5º ANO Kit de material didático complementar em Matemática, para os estudantes do 5º ano, com foco nas habilidades e competências da Base Nacional Comum Curricular	KIT	322	363,00	116.886,00



	BNCC, e nas avaliações externas de larga escala matriz de referência – SAEB, composto por: Livro de atividades, composto por 24 atividades por segmento. As atividades abordam, de modo integrado, os eixos: Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas, Probabilidade e Estatística. Suplementos questões bônus, composto por coletânea de itens autorais inéditos estrategicamente divididos por blocos. Apresenta itens de múltipla escolha para promover diversas possibilidades de uso didático. Objetiva a ampliação das possibilidades e práticas de atividades voltadas para o contexto do desenvolvimento das habilidades. Conjunto com jogos de avaliações. Possuem caráter processual e avaliam habilidades previstas no material. Apresentam-se nos moldes dos testes cognitivos das avaliações externas, contendo: instruções de aplicação, blocos de itens e folha de resposta.				
16	KIT DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR EM MATEMÁTICA PARA OS PROFESSORES DO 5º ANO Kit de material didático complementar em Matemática, para os professores do 5º ano, com foco nas habilidades e competências de acordo com a BNCC, e nas avaliações externas de larga escala matriz de referência – SAEB, composto por: Guia de orientações didáticas, com conteúdo que apoiem a colaboração com a prática docente no uso de estratégias de ensino e utilização do material, através de conteúdos sobre avaliação externa do SAEB e sobre relação ensino-aprendizagem sugestões de estratégias para ação pedagógica que orientam o trabalho com as atividades do livro do aluno. Suplementos questões bônus, composto por coletânea de itens autorais inéditos estrategicamente divididos por blocos. Apresenta as resoluções e comentários dos itens de forma a possibilitar o uso didático pelo professor na retomada das questões, com o objetivo de ampliar as possibilidades e práticas de atividades voltadas para o contexto do desenvolvimento das habilidades. Atividade formativa, no formato híbrido, com foco na aplicabilidade dos materiais em sala de aula. Carga horária de 16h/a. Uso da plataforma eletrônica de formação e avaliação.	KIT	18	587,00	10.566,00
17	KIT DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA OS ESTUDANTES DO 8º ANO Kit de material didático complementar de Língua Portuguesa para os estudantes do 8º ano, com foco nas habilidades descritas na BNCC, e nas avaliações externas de larga escala matriz de referência do SAEB, composto por: Livro de atividades, composto por no mínimo 20 atividades organizadas em seções, de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular BNCC para serem trabalhadas em sala de aula, colaborando com a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno acerca dos saberes necessários para atuar de forma autônoma como leitor e escritor dentro e fora do contexto escolar, de forma criativa, interativa, crítica e reflexiva, através de sequências didáticas com atividades envolvendo os diversos gêneros textuais, distribuídas em práticas de oralidade, leitura, análise linguística/semiótica e produção de textos. A aplicação das atividades deve seguir rotina sugerida e ser plenamente compatível com o uso dos livros adotados pelo Programa Nacional do Livro Didático PNLD. Quantidade mínima de 220 páginas, impresso preferencialmente em papel offset, gramatura mínima de 90 g/m ² , 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m ² , 4x0, acabamento preferencial em espiral. Suplemento de questões, composto por atividades complementares com exercícios fundamentados nas avaliações em larga escala do Sistema de Avaliação da Educação Básica SAEB. Quantidade mínima de 70 páginas, impresso preferencialmente em papel offset, gramatura mínima de 75 g/m ² , 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m ² , 4x0, acabamento preferencial em canoa com grampo. Conjunto de jogos de avaliações, composto por no mínimo 3 unidades. Quantidade mínima de 16 páginas em cada. Acabamento preferencial em canoa grampeada no tamanho aproximado de 210x297mm, com miolo em papel offset 75g/m ² , 2 cores na frente e sem impressão no verso. Tendo como objetivo propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. As respostas do instrumental avaliativo provas devem possibilitar a tabulação através de plataforma digital	KIT	300	263,00	78.900,00
18	KIT DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA OS PROFESSORES DO 8º ANO Kit de material didático complementar de Língua Portuguesa para os professores do 8º ano, com foco nas habilidades descritas na BNCC, e nas avaliações externas de larga escala matriz de referência do SAEB, composto por: Sugestões e orientações, compostas por conteúdos que colaboram com a prática pedagógica do professor, com orientações e sugestões de interação a serem realizadas com os alunos em cada atividade, objetivando o trabalho com a linguagem, a oralidade, a leitura e a escrita em seu caráter social, histórico, cultural, interativo e dinâmico, na formação de conceitos científicos necessários para a construção desses saberes. Para tanto, está organizada da seguinte forma: trabalhando os gêneros textuais da coleção, habilidades da BNCC trabalhadas por campo e respostas das atividades por eixo/prática de linguagem.	KIT	10	552,00	5.520,00

	<p>Quantidade mínima de 75 páginas, impresso preferencialmente em papel offset, gramatura mínima de 75 g/m², capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m². Livro de atividades, composto por mínimo 20 atividades organizadas em seções, de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular BNCC para serem trabalhadas em sala de aula, colaborando com a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno acerca dos saberes necessários para atuar de forma autônoma como leitor e escritor dentro e fora do contexto escolar, de forma criativa, interativa, crítica e reflexiva, através de sequências didáticas com atividades envolvendo os diversos gêneros textuais, distribuídas em práticas de oralidade, leitura, análise linguística/semiótica e produção de textos. A aplicação das atividades deve seguir rotina sugerida e ser plenamente compatível com o uso dos livros adotados pelo Programa Nacional do Livro Didático PNLD. Quantidade mínima de 200 páginas, impresso preferencialmente em papel offset, gramatura mínima de 90 g/m², 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m², 4x0, acabamento preferencial em espiral. Suplemento de questões, composto por atividades complementares com exercícios fundamentados nas avaliações em larga escala do Sistema de Avaliação da Educação Básica SAEB. Quantidade mínima de 70 páginas, impresso preferencialmente em papel offset, gramatura de 75g/m², 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m², 4x0, acabamento canoa com grampo. Conjunto de jogos de avaliações, composto por no mínimo 3 unidades, com quantidade mínima de 10 páginas em cada. Acabamento preferencial em canoa grampeada no tamanho aproximado de 210x297mm, com miolo em papel offset, gramatura mínima de 75g/m², 2 cores na frente e sem impressão no verso, tendo como objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. As respostas do instrumental avaliativo provas devem possibilitar a tabulação através de plataforma digital. Atividades formativas carga horária mínima 16 horas/aulas em modelo remoto com foco na aplicabilidade dos materiais em sala de aula. Uso de plataformas eletrônicas de formação e avaliação.</p>				
19	<p>KIT DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR DE MATEMÁTICA PARA OS ESTUDANTES DO 8º ANO , com foco nas habilidades descritas na BNCC, e nas avaliações externas de larga escala matriz de referência do SAEB, composto por: Livro de atividades, composto por no mínimo de 20 atividades organizadas em seções, de acordo com as unidades temáticas definidas pela Base Nacional Comum Curricular BNCC para serem trabalhadas em sala de aula, colaborando com a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno acerca dos saberes necessários para atuar de forma autônoma como leitor e escritor matemático dentro e fora do contexto escolar, de forma criativa, interativa, crítica e reflexiva, através de sequências didáticas com atividades envolvendo as diversas experiências e conhecimentos matemáticos em unidades temáticas, distribuídas em práticas sociais de linguagem matemática com o uso da linguagem simbólica, da representação e da argumentação. A aplicação das atividades deve seguir rotina sugerida e ser plenamente compatível com o uso dos livros adotados pelo Programa Nacional do Livro Didático PNLD. Quantidade mínima de 180 páginas, impresso preferencialmente em papel offset, gramatura mínima de 90 g/m², 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m², 4x0, acabamento preferencial em espiral. Suplemento de questões, composto por atividades complementares com exercícios fundamentados nas avaliações em larga escala do Sistema de Avaliação da Educação Básica SAEB. Quantidade mínima de 40 páginas, impresso preferencialmente em papel offset, gramatura mínima de 75 g/m², 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m², 4x0, acabamento preferencial em canoa com grampo. Conjunto de jogos de avaliações, composto por no mínimo 3 unidades. Com quantidade mínima de 8 páginas em cada. Acabamento em canoa grampeada no tamanho aproximado de 210x297mm, com miolo preferencialmente em papel offset 75g/m², 2 cores na frente e sem impressão no verso, tendo como objetivo propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. As respostas do instrumental avaliativo provas devem possibilitar a tabulação através de plataforma digital.</p>	KIT	300	263,00	78.900,00
20	<p>KIT DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR DE MATEMÁTICA PARA OS PROFESSORES DO 8º ANO Kit de material didático complementar de Matemática para os professores do 8º ano, com foco nas habilidades descritas na BNCC, e nas avaliações externas de larga escala matriz de referência do SAEB, composto por: Sugestões e orientações, composto por conteúdos que colaboram com a prática pedagógica do professor, com orientações e sugestões de interação a serem realizadas com os alunos em cada atividade, objetivando o trabalho com a linguagem matemática em seu caráter social, histórico, cultural, interativo e dinâmico, na formação de conceitos científicos necessários para a construção</p>	KIT	10	552,00	5.520,00



	<p>desses saberes. Para tanto, está organizado da seguinte forma: trabalhando as unidades temáticas da Coleção, habilidades da BNCC trabalhadas por campo, respostas das atividades no eixo/prática de linguagem matemática Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas, Probabilidade e estatística. Quantidade mínima de 110 páginas, impresso preferencialmente em papel offset, gramatura mínima de 75 g/m², capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m². Livro de atividades, composto por no mínimo de 20 atividades organizadas em seções, com as unidades temáticas definidas pela Base Nacional Comum Curricular BNCC para serem trabalhadas em sala de aula, colaborando com a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno acerca dos saberes necessários para atuar de forma autônoma como leitor e escritor matemático dentro e fora do contexto escolar, de forma criativa, interativa, crítica e reflexiva, através de sequências didáticas com atividades envolvendo as diversas experiências e conhecimentos matemáticos em unidades temáticas, distribuídas em práticas sociais de linguagem matemática com o uso da linguagem simbólica, da representação e da argumentação. A aplicação das atividades deve seguir rotina sugerida e ser plenamente compatível com o uso dos livros adotados pelo Programa Nacional do Livro Didático PNLD. Quantidade mínima de 180 páginas, impresso preferencialmente em papel offset, gramatura mínima de 90 g/m², 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m², 4x0, acabamento preferencial em espiral. Suplemento de questões, composto por atividades complementares com exercícios fundamentados nas avaliações em larga escala do Sistema de Avaliação da Educação Básica SAEB. Quantidade mínima de 40 páginas, impresso preferencialmente em papel offset, gramatura mínima de 75 g/m², 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m², 4x0, acabamento preferencial em canoa com grampo. Conjunto de jogos de avaliações, composto por no mínimo 3 unidades. Com quantidade mínima de 8 páginas em cada. Acabamento em canoa grampeada no tamanho aproximado de 210x297mm, com miolo preferencialmente em papel offset 75g/m², 2 cores na frente e sem impressão no verso, tendo como objetivo propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. As respostas do instrumental avaliativo provas devem possibilitar a tabulação através de plataforma digital. Atividades formativas carga horária mínima 16 horas/aulas em modelo remoto com foco na aplicabilidade dos materiais em sala de aula. Uso de plataformas eletrônicas de formação e avaliação.</p>				
21	<p>KIT DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA OS ESTUDANTES DO 9º ANO Kit de material didático complementar de Língua Portuguesa para os estudantes do 9º ano, com foco nas habilidades descritas na BNCC, e nas avaliações externas de larga escala matriz de referência do SAEB, composto por: Livro de atividades, composto por no mínimo 20 atividades organizadas em seções, de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular BNCC para serem trabalhadas em sala de aula, colaborando com a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno acerca dos saberes necessários para atuar de forma autônoma como leitor e escritor dentro e fora do contexto escolar, de forma criativa, interativa, crítica e reflexiva, através de sequências didáticas com atividades envolvendo os diversos gêneros textuais, distribuídas em práticas de oralidade, leitura, análise linguística/semiótica e produção de textos. A aplicação das atividades deve seguir rotina sugerida e ser plenamente compatível com o uso dos livros adotados pelo Programa Nacional do Livro Didático PNLD. Quantidade mínima de 170 páginas, impresso preferencialmente em papel offset, gramatura mínima de 90 g/m², 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m², 4x0, acabamento preferencial em espiral. Suplemento de questões, composto por atividades complementares com exercícios fundamentados nas avaliações em larga escala do Sistema de Avaliação da Educação Básica SAEB. Quantidade mínima de 65 páginas, impresso preferencialmente em papel offset, gramatura mínima de 75 g/m², 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m², 4x0, acabamento preferencial em canoa com grampo. Conjunto de jogos de avaliações, composto por no mínimo 3 unidades. Quantidade mínima de 10 páginas em cada. Acabamento preferencial em canoa grampeada no tamanho aproximado de 210x297mm, com miolo em papel offset 75g/m², 2, 2 cores na frente e sem impressão no verso. Tendo como objetivo propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. As respostas do instrumental avaliativo provas devem possibilitar a tabulação através de plataforma digital.</p>	KIT	300	263,00	78.900,00
22	<p>KIT MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA OS PROFESSORES DO 9º ANO Kit material didático complementar de Língua Portuguesa para os professores do 9º ano, com foco nas habilidades descritas na BNCC, e nas matrizes de avaliação externa em larga escala SAEB, composto por: Sugestões e orientações:</p>	KIT	10	552,00	5.520,00

	<p>composto por conteúdo que colaboram com a prática pedagógica do professor, com orientações e sugestões de interação a serem realizadas com os alunos em cada atividade, objetivando o trabalho com a linguagem, a oralidade, a leitura e a escrita em seu caráter social, histórico, cultural, interativo e dinâmico, na formação de conceitos científicos necessários para a construção desses saberes. Para tanto, está organizada da seguinte forma: trabalhando os gêneros textuais da coleção, habilidades da BNCC trabalhadas por campo e respostas das atividades por eixo/prática de linguagem. 70 páginas, impresso preferencialmente em papel offset, gramatura mínima de 75 g/m², capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m². Livro de atividades, composto por no mínimo 20 atividades organizadas em seções, de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular BNCC para serem trabalhadas em sala de aula, colaborando com a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno acerca dos saberes necessários para atuar de forma autônoma como leitor e escritor dentro e fora do contexto escolar, de forma criativa, interativa, crítica e reflexiva, através de sequências didáticas com atividades envolvendo os diversos gêneros textuais, distribuídos em práticas de oralidade, leitura, análise linguística/semiótica e produção de textos. A aplicação das atividades deve seguir rotina sugerida e ser plenamente compatível com o uso dos livros adotados pelo Programa Nacional do Livro Didático PNLD. Quantidade mínima de 170 páginas, impresso preferencialmente em papel offset, gramatura mínima de 90 g/m², 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m², 4x0, acabamento preferencial em espiral. Suplemento de questões, composto por atividades complementares com exercícios fundamentados nas avaliações em larga escala do Sistema de Avaliação da Educação Básica SAEB. Quantidade mínima de 65 páginas, impresso preferencialmente em papel offset, gramatura mínima de 75 g/m², 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m², 4x0, acabamento preferencial em canoa com grampo. Conjunto de jogos de avaliações, composto por no mínimo 3 unidades. Quantidade mínima de 10 páginas em cada. Acabamento preferencial em canoa grampeada no tamanho aproximado de 210x297mm, com miolo em papel offset 75g/m², 2 cores na frente e sem impressão no verso. Tendo como objetivo propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. As respostas do instrumental avaliativo provas devem possibilitar a tabulação através de plataforma digital. Atividades formativas carga horária mínima 16 horas/aulas em modelo remoto com foco na aplicabilidade dos materiais em sala de aula. Uso de plataformas eletrônicas de formação e avaliação.</p>				
23	<p>KIT DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR DE MATEMÁTICA PARA OS ESTUDANTES DO 9º ANO Kit de material didático complementar de Matemática para os estudantes do 9º ano, com foco nas habilidades descritas na BNCC, e nas avaliações externas de larga escala matriz de referência do SAEB, composto por: Livro de atividades, composto por no mínimo de 20 atividades organizadas em seções, com as unidades temáticas definidas pela Base Nacional Comum Curricular BNCC para serem trabalhadas em sala de aula, colaborando com a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno acerca dos saberes necessários para atuar de forma autônoma como leitor e escritor matemático dentro e fora do contexto escolar, de forma criativa, interativa, crítica e reflexiva, através de sequências didáticas com atividades envolvendo as diversas experiências e conhecimentos matemáticos em unidades temáticas, distribuídas em práticas sociais de linguagem matemática com o uso da linguagem simbólica, da representação e da argumentação. A aplicação das atividades deve seguir rotina sugerida e ser plenamente compatível com o uso dos livros adotados pelo Programa Nacional do Livro Didático PNLD. Quantidade mínima de 220 páginas, impresso preferencialmente em papel offset, gramatura mínima de 90 g/m², 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m², 4x0, acabamento preferencial em espiral. Suplemento de questões, composto por atividades complementares com exercícios fundamentados nas avaliações em larga escala do Sistema de Avaliação da Educação Básica SAEB. Quantidade mínima de 50 páginas, impresso preferencialmente em papel offset, gramatura mínima de 75 g/m², 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m², 4x0, acabamento preferencial em canoa com grampo. Conjunto de jogos de avaliações, composto por no mínimo 3 unidades. Com quantidade mínima de 8 páginas em cada. Acabamento em canoa grampeada no tamanho aproximado de 210x297mm, com miolo preferencialmente em papel offset 75g/m², 2 cores na frente e sem impressão no verso, tendo como objetivo propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. As respostas do instrumental avaliativo provas devem possibilitar a tabulação através de plataforma digital.</p>	KIT	300	263,00	78.900,00
24	<p>KIT MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR DE MATEMÁTICA PARA OS PROFESSORES DO 9º ANO Kit material didático complementar de Matemática para os professores do 9º ano,</p>	KIT	10	552,00	5.520,00



	<p>com foco nas habilidades descritas na BNCC, e nas matrizes de avaliação externa em larga escala SAEB, composto por: Sugestões e orientações, composto por conteúdos que colaboram com a prática pedagógica do professor, com orientações e sugestões de interação a serem realizadas com os alunos em cada atividade, objetivando o trabalho com a linguagem matemática em seu caráter social, histórico, cultural, interativo e dinâmico, na formação de conceitos científicos necessários para a construção desses saberes. Para tanto, está organizado da seguinte forma: trabalhando as unidades temáticas da coleção, habilidades da BNCC trabalhadas por campo, respostas das atividades no eixo/prática de linguagem matemática Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas, Probabilidade e estatística. Quantidade mínima de 110 páginas, impresso preferencialmente em papel offset, gramatura mínima de 75 g/m², capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m². Livro de atividades, composto por no mínimo de 20 atividades organizadas em seções, de acordo com as unidades temáticas definidas pela Base Nacional Comum Curricular BNCC para serem trabalhadas em sala de aula, colaborando com a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno acerca dos saberes necessários para atuar de forma autônoma como leitor e escritor matemático dentro e fora do contexto escolar, de forma criativa, interativa, crítica e reflexiva, através de sequências didáticas com atividades envolvendo as diversas experiências e conhecimentos matemáticos em unidades temáticas, distribuídas em práticas sociais de linguagem matemática com o uso da linguagem simbólica, da representação e da argumentação. A aplicação das atividades deve seguir rotina sugerida e ser plenamente compatível com o uso dos livros adotados pelo Programa Nacional do Livro Didático PNLD. Quantidade mínima de 220 páginas, impresso preferencialmente em papel offset, gramatura mínima de 90 g/m², 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m², 4x0, acabamento preferencial em espiral. Suplemento de questões, composto por atividades complementares com exercícios fundamentados nas avaliações em larga escala do Sistema de Avaliação da Educação Básica SAEB. Quantidade mínima de 50 páginas, impresso preferencialmente em papel offset, gramatura mínima de 75 g/m², 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m², 4x0, acabamento preferencial em canoa com grampo. Conjunto de jogos de avaliações, composto por no mínimo 3 unidades. Com quantidade mínima de 8 páginas em cada. Acabamento em canoa grampeada no tamanho aproximado de 210x297mm, com miolo preferencialmente em papel offset 75g/m², 2 cores na frente e sem impressão no verso, tendo como objetivo propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. As respostas do instrumental avaliativo provas devem possibilitar a tabulação através de plataforma digital. Atividades formativas carga horária mínima 16 horas/aulas em modelo remoto com foco na aplicabilidade dos materiais em sala de aula. Uso de plataformas eletrônicas de formação e avaliação.</p>				
25	<p>KIT MATERIAL DIDATICO ESTUDANTE INFANTIL 5 ANOS Kit Didático para crianças pequenas Faixa etária de 5 anos composto por: Livro de atividade consumível, quantidade mínima de 100 páginas, preferencialmente com miolo impresso em papel offset, gramatura mínima de 90g/m², acabamento em espiral, capa em papel cartão com gramatura mínima de 350 g/m², com atividades contextualizadas às diversas esferas sociais em que a criança se relaciona, organizadas a partir de experiências que possibilitam à criança criar significações sobre o mundo e a cerca de si. O kit deverá acompanhar livro destinado às famílias, com no mínimo 50 páginas e miolo impresso preferencialmente em papel offset, gramatura mínima de 75g/m², capa em papel cartão em gramatura mínima de 250g/m², com conteúdo específico de orientação familiar, tendo como referência o acompanhamento do desenvolvimento da criança. Material didático complementar, em formato de Cards, individuais ou picotados, com o suporte de letras e números.</p>	KIT	290	524,00	151.960,00
26	<p>KIT MATERIAL DIDATICO PROFESSOR INFANTIL 5 ANOS Kit Didático para o professor de crianças pequenas Faixa etária de 5 anos composto por: Guia de orientações didáticas com no mínimo 190 páginas e miolo impresso preferencialmente em offset, gramatura mínima de 75g/m², capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m², contemplando o referencial teórico e prático que subsidia o professor na tarefa de estudar, pesquisar e planejar sua prática educativa. Conjunto Cartazes expositores para sala de aula, impressos em papel offset, na gramatura de 90g/m², em tamanhos variados, com suporte pedagógico para as atividades propostas no livro das crianças. Material didático complementar, em formato de Cards, individuais ou picotados, com o suporte de letras e números Atividade formativas destinadas a professores e coordenadores, em modelo híbrido, com auxílio de plataforma eletrônica e carga horária mínima de 40h/a.</p>	KIT	38	890,00	33.820,00
Valor Total:					1.784.588,00

5.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é de **R\$ 1.784.588,00 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais)**, obtido através do MENOR DOS PREÇOS unitários cotados nas pesquisas de preços realizadas pelo Departamento de Compras e Serviços do Município de Milagres/CE, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

5.3 - Não serão aceitos para fins de contratação, preços unitários superiores aos valores constantes no orçamento acima.

5.4 - Caso o licitante seja o próprio fabricante do produto, o mesmo deverá indicar a marca de modo a não ser identificado, neste caso, deverá incluir o Termo "**MARCA PRÓPRIA**".

6 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

6.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal contratante, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

6.1.1 - O fornecedor dos produtos deverá estar de acordo com todas as normas sanitárias vigentes, garantindo a segurança e a qualidade dos mesmos, podendo ser requerido a qualquer tempo documentação comprobatória para fins de verificação, incluindo a observância das boas práticas de manipulação, armazenamento e transporte, conforme estabelecido pela legislação sanitária local, estadual e/ou nacional.

6.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de **até 05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

6.2.1 - O material didático a ser fornecido deverá compor um sistema estruturado de ensino, contemplando conteúdos integrados, organizados por etapas de ensino, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e demais diretrizes educacionais vigentes;

6.2.2 - Deverão ser disponibilizados materiais impressos destinados aos alunos e professores, com conteúdo atualizado, linguagem adequada à faixa etária e organização pedagógica que favoreça o processo de ensino-aprendizagem;

6.2.3 - A solução deverá incluir conteúdos digitais complementares, acessíveis por meio de plataforma tecnológica, possibilitando recursos interativos, acompanhamento pedagógico e suporte às atividades educacionais;

6.2.4 - O sistema deverá oferecer suporte pedagógico aos professores, incluindo orientações didáticas, planos de aula, avaliações e demais instrumentos que auxiliem no planejamento e execução das atividades escolares;

6.2.5 - A contratada deverá disponibilizar capacitação inicial e, se necessário, continuada para os profissionais da educação, visando à correta utilização dos materiais e da plataforma digital;

6.2.6 - Os materiais e conteúdos deverão estar alinhados às avaliações externas e indicadores educacionais, contribuindo para a melhoria do desempenho dos alunos;

6.2.7 - A contratada deverá garantir a qualidade física dos materiais impressos, observando padrões adequados de durabilidade, legibilidade e acabamento;

6.2.8 - A solução deverá assegurar acessibilidade e inclusão, sempre que aplicável, considerando as necessidades específicas dos alunos da rede municipal;

6.2.9 - A execução contratual deverá observar prazos compatíveis com o calendário escolar, garantindo a disponibilização dos materiais em tempo hábil para utilização no ano letivo;

6.2.10 - A contratada deverá assegurar suporte técnico e atendimento durante a vigência contratual, visando à resolução de eventuais inconsistências ou dificuldades na utilização da solução ofertada.

6.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

6.3.1 - Esse fato será comunicado à empresa contratada, para que proceda a respectiva e imediata substituição no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação

das penalidades.

6.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

6.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

6.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

6.6.1 - **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

6.6.2 - **Definitivamente**, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 - Os produtos objeto da contratação são classificados como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. Dessa forma a contratação deverá ser realizada por Pregão Eletrônico, permitindo que os empenhos e ordens de entrega aconteçam conforme necessidade da administração e disponibilidade orçamentária no decurso do prazo da vigência contratual.

7.2 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 - O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação Básica, necessita implementar um modelo pedagógico que assegure a padronização, a qualidade e o alinhamento das práticas de ensino às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), visando o pleno desenvolvimento acadêmico de seus estudantes.

8.2 - A solução que atende aos interesses e necessidades no contexto atual consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de um sistema estruturado de ensino, que compreende a aquisição de materiais didáticos integrados (conteúdos impressos e plataformas digitais), destinados a alunos e professores da rede pública municipal, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

8.3 - Nesse sentido, a solução caracteriza-se pela entrega de recursos educacionais prontos para aplicação imediata no ambiente escolar, abrangendo tanto o suporte físico quanto o suporte tecnológico. A rede municipal de ensino já dispõe de infraestrutura física nas unidades escolares e corpo docente qualificado, os quais atuarão como agentes executores da solução, utilizando os materiais e ferramentas digitais fornecidos para potencializar o processo de ensino-aprendizagem e a gestão pedagógica.

9 - DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato

9.5 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

9.6 - O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no mesmo, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9.6.1 - O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.6.2 - Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para o feito.

9.6.3 - O fiscal informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.6.4 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

9.7 - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo(s) fiscal(is) do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

9.8 - O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9.8.1 - Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

9.9 - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço/compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

9.9.1 - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

9.9.2 - O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

9.9.3 - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

9.10 - O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

9.11 - A contratada deverá manter preposto aceito pela Administração para representá-la na execução do contrato.

9.11.1 - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10 - DO PAGAMENTO

10.1 - Preço

10.1.1 - O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 1.784.588,00 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais)**.

10.1.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

10.2 - Forma de Pagamento

10.2.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

10.2.2 - Será considerado a data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.3 - Prazo de Pagamento

10.3.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

10.3.2 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.4 - Condições de Pagamento

10.4.1 - A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento.

10.4.2 - O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.4.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

10.4.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.4.5 - Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.4.6 - Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.4.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da

contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.4.8 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.4.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

10.4.10 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.4.10.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.4.11 - A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11 - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

11.1 - O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o futuro contrato;

12.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência, vinculado ao futuro contrato;

12.3 - Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do futuro contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;

12.5 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme Art. 143, da Lei nº 14.133/2021;

12.6 - Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste Termo de Referência e no futuro Contrato;

12.7 - Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e no futuro Contrato;

12.8 - Cientificar o Órgão competente para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;

12.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

12.9.1 - A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada;

12.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;

12.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13.2 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.3 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

13.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos/materiais nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

13.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;

13.6 - Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede da contratada; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

13.7 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

13.8 - Comunicar ao Fiscal do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

13.9 - Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

13.10 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;

13.11 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);

13.12 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);

13.13 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

13.14 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

13.15 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

13.16 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

13.17 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do futuro contrato;

13.18 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos;

13.19 - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres;

13.20 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

14 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o proponente que, com dolo ou culpa:

14.1.1 - Deixar de entregar a documentação exigida para a contratação ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) administração durante o certame;

14.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra, quando for o caso;

e) Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, quando for o caso a ata de registro de preço, ou ainda aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a contratação;

14.1.5 - Fraudar o procedimento de contratação;

14.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada, no caso de solicitação de amostras;

14.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

14.1.8 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013;

14.2 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1 - Advertência;

14.2.2 - Multa;

14.2.3 - Impedimento de licitar e contratar e;

14.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2 - As peculiaridades do caso concreto;

14.3.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 - Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 - Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

14.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

14.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, quando tiver sido exigida, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

14.10 - A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 - As despesas do futuro contrato correrão por conta de recursos oriundo do PNAE e do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
15	01	12.365.0032.2.041.0000	3.3.90.30.00

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - Poderá o Município de Milagres/CE, revogar o presente Processo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

16.2 - O Município de Milagres/CE, deverá anular o presente Processo, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

16.3 - A anulação do Processo não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do Art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/21.

16.4 - Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração.

16.5 - Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado descumprimento total da(s) obrigação(ões) assumida(s), sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta, caso haja, em favor do órgão ou entidade promotora, conforme estabelecido no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.6 - Salientamos que se porventura alguma situação não prevista neste Instrumento ocorrer, todas as consequências de sua existência serão regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

17 - DO FORO

17.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Milagres/CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução do futuro Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Milagres/CE, 08 de maio de 2026.

Francisca Rozimar Alves Belém Moraes
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação